



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 660
DECISÃO: Nº PL-PB 199/2017
Processo: Prot. 1060327/2017
Interessado: CHAYSSY CUNHA CAVALCANTE
Assunto: Solicita anotação de curso e títulos.

EMENTA: Defere por unanimidade pela anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em favor do profissional Eng.Civ. Chayssy Cunha Cavalcante, com base na legislação vigente.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 660, de 11 de setembro de 2017, considerando o requerimento apresentado pelo profissional Eng.Civ. Chayssy Cunha Cavalcante, que trata de anotação de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; Considerando que o interessado concluiu a graduação em Engenharia Civil em 10/10/2007 e a Pós graduação em 14/11/2016; Considerando que o interessado apresentou documentos exigidos pela legislação: Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, INCLUINDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO (original e cópia do certificado/diploma), devidamente registrados e expedidos pela instituição de ensino UNIPÊ CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA; Considerando que o processo foi apreciado pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho, que deliberou favoravelmente pela anotação do curso; Considerando o parecer exarado pelo relator, com o teor: “.....*PARECER: Pleito deferido. Tomando como referência os documentos contemplados neste processo, bem como os pareceres da Comissão de Segurança do Trabalho, somos de parecer favorável ao pleito do Engenheiro Civil Chayssy Cunha Cavalcante, RNP: 0205186300. É o meu parecer. João Pessoa, 03 de setembro de 2017. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira. Conselheiro CEEE.*”, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, Mª APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, CARLOS CABRAL DE ARAÚJO, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, Mª VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, JOSÉ SÉRGIO A. DE ALMEIDA, KÁRIA LEMOS DINIZ, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, FÁBIO MORAIS BORGES, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVIDIO CARÃO MARIBONDO DA TRINDADE, Mª DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, DENISON PALMEIRA RAMOS, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, JOGERSON PINTO G. PEREIRA;** do Suplente: **GIUSEPPE TONI FILHO**, substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se
João Pessoa, 11 de setembro de 2017

Eng.Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-